



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea “b” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento a servidora **ROSIMERI VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº **084...92** a partir de 11 de fevereiro de 2025


Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, de 11 de fevereiro de 2025


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 14/02/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira